



**DECRETO n° 001/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

Fixa o horário para o funcionamento das repartições da Administração Pública Municipal de Anadia durante as Festas da Padroeira e Decreta Ponto Facultativo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de expediente das repartições públicas municipais terá início às 9h00min, durante o período de 24 de janeiro até o dia 03 de fevereiro.

**Art. 2º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 03 de janeiro de 2023, para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 24 de janeiro de 2023.

**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
PREFEITO